

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00012312

Data e Hora de Emissão

09/04/2015 16:02:51

Código de Verificação

HFCK-SXEW

20150409:00092956000160:00092956000160

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **00.092.956/0001-60**Inscrição Municipal: **0.211.515-8**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DE APOIO CEFET RJ FUNCEFET**Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO DE APOIO CEFET RJ - FUNCEFET**Tel.: **38725517**Endereço: **RUA PEDRO GUEDES 74 - MARACANA - CEP: 20271-040**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **www.funcefet@funcefetrio.org.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **08.189.277/0001-16**Inscrição Municipal: **0.396.166-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVACAO EXERCITO BRASILEIRO**Endereço: **AVN DAS AMERICAS 28705 - GUARATIBA - CEP: 23020-470**Tel.: **(21)2410-6298**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **fapeb.fapeb@yahoo.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**PROJETO RDS - CONCLUSÃO DO PACOTE EDT 1.1.4.2.15- ELABORAÇÃO 8º ITERAÇÃO, DO CONTRATO 001/2014
FUNCEFET/FAPEB-RDS - CONVÊNIO: 01.13.0369.00 REF.: 1357/13

VALOR A SER DEPOSITADO:

BANCO ITAU

AGÊNCIA 5631

CONTA CORRETNE: 34452-9

Informações para Contato:
email: **funcefetsede@gmail.com**
Tel.: **3872-5517 e 3872-5502****VALOR DA NOTA = R\$ 190.889,25**

Serviço Prestado

08.02.06 - ensino técnico

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito Gerado (R\$)
0,00	0,00	190.889,25	2,00%	3.817,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo, www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Art. 33, inc. II, item 8, Lei nº 691/84.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 11/05/2015
- Esta NFS-e não gera crédito